



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AR', 'R', 'A.', and 'A.']*

## ATA N.º 4 / 2021

QUADRIÉNIO 2021/2025

PRIMEIRA REUNIÃO

SESSÃO: ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA 18 DEZEMBRO 2021

LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ARROQUELAS  
RUA PRINCIPAL - ARROQUELAS



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA N.º 4 | 2021

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DEZEMBRO 2021

## PRESENCAS:

### MESA DA ASSEMBLEIA:

**PRESIDENTE:** ANA MARGARIDA FONSECA DIAS  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** NUNO PEDRO ANACLETO  
**SEGUNDO SECRETÁRIO:** GONÇALO LUÍS PEDRO FERREIRA

### EXECUTIVO:

**PRESIDENTE:** MÁRIO EUGÉNIO PIÃO VITORINO ANACLETO  
**SECRETÁRIA:** TERESA ISABEL QUINTINO FIALHO  
**TESOUREIRA:** MARINA ISABEL RICARDO RELVEIRO

### MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

**MOVIMENTO INDEPENDENTE ARROQUELAS SIM [MIAS]:** ALEXANDRE VITORINO JACINTO  
**MOVIMENTO INDEPENDENTE ARROQUELAS SIM [MIAS]:** LUÍS MANUEL BERNARDES VICENTE  
**MOVIMENTO INDEPENDENTE ARROQUELAS SIM [MIAS]:** ANA RAQUEL BOM CALDEIRA ROSA  
**PARTIDO SOCIALISTA [PS]:** LUÍS ANTÓNIO CAETANO MADALENO

**FALTAS:** NÃO SE REGISTRARAM FALTAS

**INÍCIO DA SESSÃO:** DEZOITO HORAS E DEZ MINUTOS

**ENCERRAMENTO:** VINTE HORAS E TRINTA MINUTOS

### ANEXOS E APÊNDICES:

Anexo 1 - Documentação enviada sobre impugnação deliberação executivo

### OBSERVAÇÕES:

MANDATO 2021-2025/4. ASSEMBLEIA\_DE\_FREGUESIA/4.1  
SESSÕES\_AFA/S01\_2021\_12\_18\_AFA\_ORD\_4/1 DOC-PRE-SESSAO/2021\_12\_18\_ATA  
4\_2021\_AFA\_PRIMEIRA\_SESSAO QUADRIÉNIO 2021\_2025.



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

AS  
X  
M

1 ----- ATA 4 | 2021 -----

2 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu na sala da  
3 Associação Recreativa e Cultural de Arroquelas, em sessão ordinária, a Assembleia  
4 de Freguesia, sob a presidência de Ana Margarida Fonseca Dias. -----

5 ----- PRESENÇAS -----

6 Quando eram dezoito horas e dez minutos, foi efetuada a chamada, estando  
7 presentes na sessão: Ana Margarida Fonseca Dias, Nuno Pedro Anacleto, Gonçalo  
8 Luís Pedro Ferreira, Alexandre Vitorino Jacinto, Luís Manuel Bernardes Vicente, Ana  
9 Raquel Bom Caldeira Rosa, Luís António Caetano Madaleno; em representação do  
10 executivo, estiveram presentes, Mário Eugénio Pião Vitorino Anacleto, na qualidade  
11 de Presidente de Junta, Teresa Isabel Quintino Fialho, na qualidade de secretária e  
12 Marina Isabel Ricardo Relveiro, na qualidade de tesoureira. -----

Pres. de Junta  
Mário Eugénio Pião Vitorino Anacleto  
Teresa Isabel Quintino Fialho  
Marina Isabel Ricardo Relveiro

13 -----

14 Após cumprimentar os presentes e antes de dar início à sessão, informou a assembleia  
15 que tinha recebido correspondência, nomeadamente do senhor Sérgio Vivo, acerca  
16 de um pedido de impugnação de uma deliberação tomada no anterior mandato.  
17 Informou, ainda, que a mesma se refere a um voto de louvor e atribuição do nome  
18 de uma rua ao senhor José Fialho Caetano que, segundo Sérgio Vivo, não poderia  
19 ter seguido para a Assembleia, uma vez que não reunia condições legais para tal.  
20 Sérgio Vivo, solicitou um pedido de parecer à entidade reguladora das juntas de  
21 freguesia, ao qual lhe foi respondido dias antes da realização da assembleia, no  
22 entanto, e ainda assim, decidiu, enviar o mesmo à atual presidente da mesa para  
23 proceder em conformidade. Segundo o parecer enviado, o voto de louvor e pesar  
24 pode ser sempre votado e concedido, no entanto, no que respeita à atribuição do  
25 nome de rua, o mesmo não pode ser votado antes de perfazer um ano de  
26 falecimento. Após confirmação da ata, a presidente da mesa referiu que a votação  
27 para esta situação foi de três votos a favor e de quatro abstenções, tendo por isso  
28 contactado com o anterior e o atual executivo da junta de freguesia, ao qual obteve  
29 como resposta, que como a votação não tinha sido unanime, o executivo achou por  
30 bem não prosseguir com a concretização da deliberação. A presidente da mesa, e



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

31 tendo em conta que já terá passado um ano após o falecimento do senhor José  
32 Fialho Caetano, propôs que seja efetuada nova proposta. -----

33 ----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

34 ----- **ANÁLISE E APROVAÇÃO DE ATAS** -----

35 **A Presidente da Mesa** informou a assembleia que não existem atas para analisar ou  
36 aprovar, por ser a primeira sessão do novo mandato. -----

37 ----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

38 ----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** -----

39 Para intervir neste período inscreveram-se os membros do Movimento Independente  
40 Arroquelas Sim, Alexandre Vitorino Jacinto, Luís Manuel Bernardes Vicente, Ana  
41 Raquel Bom Caldeira Rosa e do Partido Socialista, Luís António Caetano Madaleno.

42 ----- **MOVIMENTO INDEPENDENTE ARROQUELAS SIM** -----

43 **Alexandre Jacinto** tomando da palavra, cumprimentou e desejou um bom natal aos  
44 presentes, congratulou os autarcas eleitos, especialmente quem chegou pela  
45 primeira vez e aos que se mantêm. Iniciou a sua primeira intervenção, neste novo  
46 mandato, com uma mensagem clara e pertinente, com a esperança que haja uma  
47 maior preocupação por parte da população, e que a mesma seja mais ativa e  
48 participativa nas soluções, na defesa dos seus direitos, expondo as suas  
49 preocupações e anseios. O Movimento Independente Arroquelas Sim agradeceu,  
50 ainda, a todos os que neles depositaram confiança e é com grande honra,  
51 responsabilidade, total dedicação e lealdade que assumem o lugar na oposição,  
52 reforçado agora, neste mandato, com três dos seus membros eleitos, perante a sua  
53 terra e a sua gente, para discutir com respeito, elevação, defender e representar  
54 todos os assuntos pertinentes da freguesia, nos locais adequados para o fazer sendo  
55 esta a forma de estar deste movimento. Nos próximos quatro anos, esperam ver o  
56 esforço, por parte do executivo, para que a terra saia da estagnação e que seja  
57 claro, objetivo e concreto com as linhas orientadoras do seu mandato, não  
58 mantendo a atitude do anterior executivo, e que perante a assembleia assumam o  
59 que vai manter e o que vai terminar do que pouco se fez e do que ficou por fazer,  
60 por parte do antigo executivo. Referiu, ainda, que era altura de sair da estagnação

AR  
Alexandre Jacinto



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

61 e de demonstrar mais ambição e questionou o executivo: **a) Projetos e atividades:**  
62 quais são as ideias em concreto para o desenvolvimento da aldeia; **b) Hostel:** se  
63 pretende manter a edificação e avançar com o projeto; **c) Parque de Merendas:**  
64 qual é o valor da obra, quando terminará a requalificação do mesmo, o qual  
65 apresenta um aspeto de abandono; **d) Obra da Rua José Henrique Ferreiro:** qual o  
66 ponto da situação; **e) Obra Rua Principal:** qual o ponto de situação junto à casa do  
67 senhor Fernando Colaço; **f) Placa H2O:** quando vai ser reposta a placa do Largo da  
68 H2O, retirada há quatro anos; **g) Monografia:** qual a posição do executivo em  
69 relação à monografia sobre Arroquelas, e se já foram liquidados os valores  
70 acordados a quem ia realizar o trabalho; **h) Ata tomada de pose:** para ficar registado  
71 que a ata não foi elaborada da melhor forma, pois deveria ter ficado espelhado na  
72 mesma, o que realmente se passou em ambas as assembleias ocorridas. -----

73 ----- **FIM DA INTERVENÇÃO** -----

74 ----- **MOVIMENTO INDEPENDENTE ARROQUELAS SIM** -----

75 **Ana Raquel Rosa** cumprimentou os presentes, e deu início à sua intervenção  
76 questionando o executivo sobre: **a) Pecuária** – verificou que a situação não está tão  
77 favorável como era esperado, que tomou conhecimento que foram efetuadas obras  
78 e em nome do Movimento Independente Arroquelas Sim e do grupo de moradores  
79 do qual faz parte, juntamente com os senhores Miguel Vivo e Vitor Vivo, agradeceu  
80 ao executivo o envio da informação, e informou de que será uma luta para manter.  
81 Informou, ainda, que já são cerca de cinquenta denúncias feitas às entidades  
82 competentes e que irá ser feita uma nova vistoria às instalações, em janeiro,  
83 convidando todos os presentes a participarem; **b) Cantoneiro:** questionou se estava  
84 previsto a vinda de um cantoneiro para a freguesia. -----

85 ----- **FIM DA INTERVENÇÃO** -----

86 ----- **MOVIMENTO INDEPENDENTE ARROQUELAS SIM** -----

87 **Luís Vicente** cumprimentou os presentes, e deu início à sua intervenção questionando  
88 o executivo sobre: **a) Cuidados de Saúde:** qual a atitude do executivo, perante o  
89 apoio aos Arroquelenses no que respeita à área dos cuidados de saúde, uma vez  
90 que teve conhecimento que a Câmara Municipal de Rio Maior, dispõe de um



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

91 programa que proporciona o acesso ao mesmo, através de unidades móveis.  
92 Questionou, ainda, quais os dias e qual a frequência que a mesma virá à freguesia  
93 de Arroquelas, e que tipo de ações pretende o executivo realizar para colmatar  
94 esta necessidade da comunidade. -----

95 ----- **FIM DA INTERVENÇÃO** -----

96 ----- **PARTIDO SOCIALISTA** -----

97 **Luís Madaleno** cumprimentou os presentes, deu início à sua intervenção salientando  
98 a dinâmica do executivo que, em tempos de pandemia e em apenas dois meses,  
99 tentou proporcionar um natal mais normalizado possível, com decorações, arranjos  
100 e outras atividades executadas, dando um conforto, acolhimento e uma  
101 sensibilização nesta quadra natalícia. -----

102 ----- **FIM DA INTERVENÇÃO** -----

103 ----- **PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA** -----

104 **Ana Dias**, após todas as intervenções neste período de antes da ordem do dia,  
105 passou a palavra ao executivo. -----

106 ----- **EXECUTIVO** -----

107 **Mário Pião** cumprimentou os presentes, e deu início à sua exposição e  
108 esclarecimentos solicitados. -----

109 **Respondeu e agradeceu as palavras do senhor Luís Madaleno** em relação às  
110 decorações de Natal, informando, ainda, de uma exibição de uma peça de teatro  
111 natalícia, para as crianças, proporcionada pela Câmara Municipal de Rio Maior em  
112 parceria com a Junta de Freguesia e com a Associação Recreativa e Cultural de  
113 Arroquelas. Salientou, ainda o sucesso do Mercadinho de Natal, querendo deixar  
114 uma palavra de agradecimento à senhora Idolinda Pião, pela decoração do espaço  
115 no Jardim do Poço, à Ana Nogueira, à Marina Relveiro e à Teresa Fialho, por todo o  
116 empenho demonstrado, na realização das atividades desenvolvidas. -----

117 **Respondeu e agradeceu as palavras do senhor Luís Vicente** e esclareceu que, em  
118 relação aos **cuidados de saúde**, é e deve ser sempre um dos principais temas que  
119 exige e requer alguma preocupação, por parte do executivo, pois a população está  
120 envelhecida necessitando de apoio, e por isso mesmo, aquando da solicitação da  
121 ANAFRE em apoiar na vacinação da gripe e da Covid 19, a junta de freguesia já o

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Alex J. Jacinto  
Handwritten signature in blue ink.



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

122 estava a praticar a algum tempo. Informou, ainda, que o executivo tem contactado  
123 de perto com a população mais desfavorecida e com dificuldades de transporte, de  
124 forma a transportar os mesmos ao Centro de Saúde, para poderem ser vacinados.  
125 Em relação às unidades móveis da Câmara Municipal de Rio Maior, tem  
126 conhecimento de que as mesmas não se encontram, de momento, a prestar esse  
127 tipo de serviços, estando sim, a ser feito em termos de enfermagem, um apoio  
128 domiciliário a quem não tem mobilidade. Um dos objetivos da campanha é de em  
129 parceria com a Cruz Vermelha, fazer alguns serviços de prevenção e tentar não  
130 deixar ninguém para trás. -----

131 **Respondeu e agradeceu as palavras da senhora Ana Raquel Rosa**, e em relação à  
132 questão que terá colocado acerca da vinda de um **cantoneiro**, informou que sendo  
133 o orçamento da junta limitado, aguarda-se pelo orçamento do estado, no entanto,  
134 prevê-se que como o mesmo não seja para breve. De qualquer maneira, e para além  
135 de estar pendente o valor que se irá receber, também se está pendente do  
136 compromisso feito pela Câmara Municipal de Rio Maior, nomeadamente, de  
137 contratar um cantoneiro para cada freguesia. Em relação à **pecuária**, é uma  
138 preocupação de todos e o caminho será longo e difícil, no entanto, a junta de  
139 freguesia fez e disponibilizou-se para apoiar os moradores, a população. Informou  
140 que irá decorrer uma reunião no Município, para se saber ao certo qual a posição  
141 da mesma em relação ao assunto, porque não têm sido muito recetivos sobre o  
142 tema. Informou, ainda, que todas as obras que a entidade fiscalizadora exigiu à  
143 proprietária foram realizadas, não tendo por isso argumentos para encerrar a  
144 exploração. Confirmou que existirá uma nova fiscalização em janeiro, da qual o  
145 presidente da junta fará parte, mas, apenas, como mero observador. -----

146 **Respondeu e agradeceu as palavras do senhor Alexandre Jacinto**, e reiterou que em  
147 relação ao **Parque de Merendas** não poderá mencionar, no momento, um valor  
148 definitivo, no entanto, o mesmo consta no orçamento e é público. Informou que a  
149 obra é para finalizar e que serão colocados bancos e mesas, por cima das bases  
150 construídas, em pavê, para o efeito, ficando em falta o passadiço que irá até à casa  
151 do senhor Valentim. Reiterou, ainda, que no presente momento, é bastante difícil  
152 arranjar trabalhadores para efetuar este tipo de serviços. Quanto ao **Hostel**, projeto



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

153 que não está nos horizontes, mas para o espaço em causa foi realizada uma  
154 candidatura para um centro interpretativo das tradições e da rota do azeite e se a  
155 mesma for aprovada, será um ponto de turismo bastante interessante na freguesia.  
156 Quanto às obras da **Rua Principal**, informou que o empreiteiro já recebeu o dinheiro  
157 e por isso terá de executar a obra, a mesma é para ser concluída e se assim não for  
158 terão que ser tomadas outras medidas. **Rua José Henriques Ferreira**, esta obra será  
159 feita mediante a melhor solução para o local, e aguarda-se pela disponibilidade dos  
160 empreiteiros. **Placa da H2O**, o presidente reiterou que terá de perguntar ao anterior  
161 presidente da junta, pois pensa que a mesma já foi feita. **Monografia**, do que tem  
162 conhecimento nunca se gastou dinheiro com a mesma, e de momento não está a  
163 ser realizada, pese embora esteja nos planos para ser efetuada. -----

164 ----- **FIM DA INTERVENÇÃO** -----

165 ----- **PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA** -----

166 **Ana Dias** passou de imediato ao período da ordem do dia. -----

167 ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

168 ----- **ASSUNTOS PARA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO** -----

169 ----- **PONTO NÚMERO UM** -----

170 **Informações e apreciação das atividades desenvolvidas pela junta de freguesia;** ---  
171 Reiterou de que todos deverão ter recebido o documento e antes de passar às  
172 intervenções dos membros, questionou o presidente da junta de freguesia se  
173 pretende explicar ou falar sobre o mesmo, o qual foi respondido que após as  
174 intervenções responderá às dúvidas existentes. -----

175 ----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** -----

176 Para intervir neste período inscreveu-se o membro Luís António Caetano Madaleno.

177 ----- **PARTIDO SOCIALISTA** -----

178 **Luís Madaleno** reiterou que gostaria de saber concretamente o que foi abordado na  
179 reunião no dia vinte e nove de novembro, sobre a estratégia local de habitação e  
180 que concorda que todos devem ter uma habitação digna para viver, situação  
181 mencionada no artigo 65.º, da Constituição da República Portuguesa, considerando  
182 ser um tema bastante interessante. -----

AS

AR

AR

Alexandre

AR

AR



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including 'AN', 'Alfonso', and 'A.'.

183 ----- FIM DA INTERVENÇÃO -----

184 ----- EXECUTIVO -----

185 **Mário Pião** reiterou que não pode ir à reunião em causa, fazendo-se representar pela  
186 secretária, Teresa Fialho, passando a palavra à mesma. -----

187 **Teresa Fialho** cumprimentou os presentes, e reiterou que a reunião em causa, foi com  
188 a vereadora da ação social, Dra. Leonor Fragoso, com uma equipa que apresentou  
189 o concurso, e com os membros de todas as juntas de freguesia. A mesma teve a ver  
190 com o financiamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, para a  
191 construção de habitações degradadas (públicas ou privadas) e que a mesma  
192 poderia ser financiada a 100%. As juntas de freguesia teriam que identificar situações  
193 específicas de famílias com carências financeiras, bairro sociais, idosos com casas  
194 degradadas e sem recursos para o arranjo das mesmas. A identificação de casos  
195 passaria, também, por pessoas que tivessem insegurança habitacional, habitações  
196 com lotação ou sobrelotação (dois ou três agregados familiares a viverem na mesma  
197 habitação), inadequação no sentido de, por exemplo, uma pessoa com deficiências  
198 físicas/motoras morar num terceiro andar sem elevador, casos de precariedade  
199 (ordem de despejo), emigrantes, etc. Após diversas questões apresentadas pelos  
200 membros das juntas de freguesia presentes, à equipa que apresentava o concurso,  
201 foi esclarecido que, afinal, o financiamento a 100% seria apenas para as autarquias  
202 e que para os privados, o financiamento seria de 35%, ou seja, a própria pessoa teria  
203 de fazer a reconstrução da sua casa, assumindo na totalidade os gastos inerentes à  
204 mesma, e depois poderia ou não reaver 35% do valor gasto, situação esta impensável  
205 para famílias carenciadas, pois não tem condições financeiras para adiantar  
206 dinheiro. No final as freguesias decidiram que iriam reunir todos os casos que  
207 poderiam seguir para candidatura, abordando as pessoas de forma subtil, de forma  
208 a não criar falsas expectativas, ficando acordado a marcação de uma nova  
209 reunião. -----

210 ----- PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA -----

211 **Ana Dias** após intervenção dos membros da assembleia e do executivo passou de  
212 imediato para o ponto seguinte. -----

213 ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

AA

ef

AR

Alcaldia Junta

Ant

Al

214 ----- **ASSUNTOS PARA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO** -----

215 ----- **PONTO NÚMERO DOIS** -----

216 **Passagem a meio tempo do presidente da junta de freguesia – 1 janeiro de 2022; ---**

217 **CONSIDERANDO que:** -----

218 **a)** A publicação da Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, que alterou os termos do  
219 exercício do mandato a meio tempo, dos titulares das juntas de freguesia; **b)** Que a  
220 Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, entrou em vigor no dia seguinte ao da sua  
221 publicação e que produz efeitos em 1 de janeiro de 2022. -----

222 **INFORMA-SE que:** -----

223 O senhor presidente da junta de freguesia, informou da sua disponibilidade para o  
224 exercício de funções em regime de meio tempo, a partir de 1 de janeiro de 2022,  
225 conforme o previsto na referida Lei. -----

226 Para conhecimento do executivo e da assembleia. -----

227 -----

228 ----- **PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA** -----

229 **Ana Dias.** questionou o presidente da junta de freguesia se queria fazer, antes das  
230 intervenções, uma explicação em relação à sua passagem a meio tempo a partir de  
231 1 de janeiro de 2022. -----

232 ----- **EXECUTIVO** -----

233 **Mário Pião** reiterou que sendo um assunto de lei, e considerando a sua  
234 disponibilidade para a passagem a meio tempo, considera ser uma mais-valia para  
235 a freguesia. -----

236 ----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** -----

237 Para intervir neste período inscreveu-se o membro Luís António Caetano Madaleno.

238 ----- **PARTIDO SOCIALISTA** -----

239 **Luís Madaleno** reiterou que considera ser uma mais-valia para a freguesia a  
240 passagem a meio tempo do presidente, e que não acarreta qualquer custo para a  
241 freguesia por vir diretamente o valor do orçamento do estado. Reiterou, ainda, que  
242 este programa foi feito há pouco tempo, e que o Estado vai investir cerca de vinte e  
243 nove milhões de euros nas freguesias de menor dimensão. -----



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

244 ----- FIM DA INTERVENÇÃO -----

245 ----- PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA -----

246 **Ana Dias** após intervenção, dos membros da assembleia e do executivo, passou de  
247 imediato para o ponto seguinte. -----

248 ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

249 ----- ASSUNTOS PARA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO -----

250 ----- PONTO NÚMERO TRÊS -----

251 **Aquisição de viatura para a Junta de Freguesia;** -----

252 **CONSIDERANDO que:** -----

253 **a)** é imprescindível a aquisição de uma viatura para trabalhos a realizar na junta de  
254 freguesia; **b)** a Câmara Municipal de Rio Maior, participou com o valor de  
255 6,500,00€ (seis mil e quinhentos euros) para a aquisição da viatura; **c)** para a  
256 aquisição é necessário um caderno de encargos, convite e proposta da empresa; **d)**  
257 foi enviado convite datado de 29 de novembro de 2021, com a referência 327. -----

258 **INFORMA-SE que:** -----

259 A proposta apresentada pela empresa Mostruck, para uma viatura categoria ligeiros  
260 de mercadorias com cilindrada 2.446, modelo e marca Toyota Hillux 2.4 D cab.  
261 Simples, com a matrícula 08-94-PD, datada de 1 de março de 2000, no valor de  
262 6,917,57€ (seis mil, novecentos e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos), mais  
263 IVA à taxa em vigor. Garantia de seis meses. -----

264 ----- EXECUTIVO -----

265 **Mário Pião** reiterou que para os trabalhos que são executados na freguesia uma  
266 carrinha com estas características é a indicada, e que para se avançar com o  
267 processo de aquisição existe muita burocracia, muitos documentos, e contratos a  
268 serem realizados. Reiterou, ainda, que quando se puder colocar um cantoneiro,  
269 servirá também para efetuar serviços de transporte de material, e outros serviços  
270 pertinentes para que assim não seja preciso recorrer a pessoas com viaturas idênticas.  
271 Não foi fácil encontrar a viatura pretendida por serem viaturas muitas procuradas, e  
272 a compra foi efetuada com uma parte do valor disponibilizado pela Câmara  
273 Municipal de Rio Maior, nomeadamente, 6,500,00€ (seis mil e quinhentos euros).



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

274 Informou, ainda, que existiu o cuidado de falar com o senhor presidente da Câmara  
275 Municipal, uma vez que o valor acordado inicialmente não ter sido os 13,000,00€  
276 (treze mil euros), como inicialmente previsto, ficando o mesmo por 8,000,00€ (oito mil  
277 euros). Não existiu qualquer entrave por parte do senhor presidente da Câmara  
278 Municipal. \_\_\_\_\_

279 ----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

280 Para intervir neste período inscreveu-se o membro Luís António Caetano Madaleno.

281 ----- PARTIDO SOCIALISTA -----

282 **Luís Madaleno** reiterou que, se os 6,500,00€ (seis mil e quinhentos euros) doados pela  
283 Câmara Municipal, não se enquadra no valor da delegação de competências. \_\_\_\_\_

284 ----- FIM DA INTERVENÇÃO -----

285 ----- EXECUTIVO -----

286 **Mário Pião** reiterou que esse valor já foi pago no ano anterior, e que nada tem a  
287 haver com o contrato da delegação de competências, para o ano de 2022. \_\_\_\_\_

288 ----- PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA -----

289 **Ana Dias** após intervenção, dos membros da assembleia e do executivo, passou de  
290 imediato para o ponto seguinte. \_\_\_\_\_

291 ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

292 ----- ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO -----

293 ----- PONTO NÚMERO UM -----

294 **Aprovação e análise de Regimento (propostas de alteração).** \_\_\_\_\_

295 ----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

296 Para intervir neste período inscreveu-se o membro Alexandre Jacinto. \_\_\_\_\_

297 ----- MOVIMENTO INDEPENDENTE ARROQUELAS SIM -----

298 **Alexandre Jacinto** reiterou que deveria vir neste regimento a alteração relativa ao  
299 áudio, por existir legislação para tal situação e gostaria de ver incluída, pese embora,  
300 ainda não seja possível, mas para ficar já definido, na gravação das sessões.  
301 Reiterou, ainda, o estabelecimento da periodicidade das assembleias do próximo ano,  
302 deixando definido logo na primeira da sessão as datas das assembleias ou então o  
303 compromisso de as convocatórias serem enviadas com mais antecedência. Solicitou,



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

AR

AR

AR

Ana Dias

Ana Dias

AR

304 ainda, que, mesmo que não fique escrito no regimento, tudo o que for dito nas  
305 assembleias deve constar em ata. -----

306 ----- **PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA** -----

307 **Ana Dias** reiterou que o documento enviado foi o documento votado pelo anterior  
308 mandato, e que sendo um novo executivo e uma nova assembleia deverá alterar-se  
309 o documento de modo que fique o regimento do mandato 2021 – 2025. O presidente  
310 da junta de freguesia solicitou a palavra. -----

311 ----- **EXECUTIVO** -----

312 **Mário Pião** reiterou que deveria ficar já escrito e que deveria fazer-se uma pausa para  
313 se poder encaixar nos devidos artigos as propostas que se querem incluir no  
314 regimento. Informou, ainda, que tem uma proposta para o capítulo 4.º, artigo 20.º  
315 número 4: onde diz "*as convocatórias e toda a documentação associada são*  
316 *enviadas em suporte de papel e por correio eletrónico*" – a proposta que tem a dar  
317 é que: "*toda a documentação associada seja enviada por correio eletrónico e em*  
318 *suporte de papel quando solicitada*". -----

319 ----- **TÉCNICA CONTABILÍSTICA** -----

320 **Dr.ª Helena Ricardo** cumprimentou os presentes e reiterou que, e após a solicitação  
321 do seu apoio, ficando hoje ou não definido o regimento, virá para a próxima  
322 assembleia após se reunir todas as propostas e decidirem como ficará redigido o  
323 regimento, efetuando a votação na próxima sessão. -----

324 ----- **PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA** -----

325 **Ana Dias** reiterou que e após ter recebido duas propostas de alteração ao regimento  
326 – inclusão de um artigo onde conste que as sessões da assembleia serão gravadas  
327 em áudio e posteriormente em vídeo – o Movimento Independente Arroquelas Sim  
328 irá ver onde se poderá encaixar, mediante a lei, em que artigo e que enviará a  
329 proposta para ser aprovado em próxima sessão. A outra proposta passa pela  
330 alteração no artigo onde diz que toda a documentação será entregue em suporte  
331 de correio eletrónico e em suporte de papel quando solicitada. Questionou se os  
332 outros membros concordavam com estas alterações a serem adicionadas a um  
333 artigo, e que a aprovação seja realizada na próxima assembleia. -----

334 ----- **VOTAÇÃO** -----



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

335 Não havendo a proposta definida, o regimento só será aprovado numa próxima  
336 assembleia, já com as devidas alterações efetuadas. Com a concordância de todos os  
337 membros, seguiu-se para o próximo tema. -----

338 ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

339 ----- **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO** -----

340 ----- **PONTO NÚMERO DOIS** -----

341 **Plano Orçamental Plurianual (2023 – 2026) e Orçamento 2022;** -----

342 **ORÇAMENTO 2022: PRÉAMBULO:** -----

343 Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a alínea a) do nº 1  
344 do artigo 16º compete à junta de freguesia, elaborar e submeter à aprovação da  
345 Assembleia de Freguesia o orçamento e as opções do plano para o ano de 2022 e  
346 seguintes. -----

347 O orçamento e as opções do plano foram elaborados nos termos do Sistema de  
348 Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), definido no  
349 artigo 3º do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro. -----

350 O SNC-AP estabelece que os documentos previsionais das Autarquias Locais são as  
351 opções do plano e o orçamento. As primeiras incluem o plano plurianual de  
352 investimentos e as atividades mais relevantes e definem as linhas de desenvolvimento  
353 estratégico das autarquias. O orçamento é um documento previsional que integra as  
354 receitas a arrecadar e as despesas a realizar pelas autarquias, relacionando-as e  
355 identificando as fontes de financiamento e as aplicações de fundos. -----

356 Considerando o contrato Interadministrativo de delegação de competências, bem  
357 como o contrato de transferência de competências entre o Município de Rio Maior  
358 e a Freguesia, após a negociação dos montantes financeiros, a junta de freguesia irá  
359 intervir em toda a Freguesia nas áreas de: **a)** apoio às operações de proteção civil;  
360 **b)** manutenção e reparação de vias municipais; **c)** requalificação do meio rural; **d)**  
361 manutenção de espaços verdes; **e)** limpeza de vias, espaços públicos, sarjetas e  
362 sumidouros. -----

363 Para fazer face à delegação de competências, a junta de freguesia irá proceder à  
364 aquisição de meios materiais e humanos, nomeadamente: **a)** efetuar candidaturas  
365 ao Centro de Emprego para manter as pessoas na vida ativa, tornando-as úteis à

Revista  
Jornal  
[Handwritten signatures]



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

366 sociedade e de forma a auxiliar-nos nas competências que nos serão delegadas quer  
367 pelo contrato Interadministrativo e contrato de transferência de competências, a  
368 celebrar com a Câmara Municipal de Rio Maior; **b)** proceder à aquisição de  
369 equipamento de forma a rentabilizar da melhor forma possível o trabalho de todos  
370 os colaboradores; **c)** continuar a requalificação Kellas Parque. -----

## 371 **PLANO PLURIANUAL DAS AÇÕES:** -----

372 Os documentos previsionais que apresentamos, refletem a intenção de promover a  
373 melhoria da qualidade de vida de todos aqueles que vivem na Freguesia de  
374 Arroquelas, apoiando, dignificando e incrementando atividades culturais,  
375 desportivas e recreativas, bem como a melhoria contínua do serviço prestado à  
376 população: **Educação** - realizar campanhas de sensibilização sobre a recolha  
377 seletiva do lixo, a poupança de água, a defesa da floresta, a higiene pública e outros  
378 de interesse para a população; **Ação Social** - apoiar o transporte de doentes mais  
379 carenciados e idosos; apoiar a população, auxiliando no preenchimento de  
380 documentação de forma tradicional e via on-line; apoiar as crianças com  
381 necessidades de apoio em material escolar; proceder à oferta de cabazes de natal  
382 às famílias carenciadas; **Desporto, Recreio e Lazer** - pretendemos continuar a  
383 promover o passeio sénior em colaboração com a Câmara Municipal de Rio Maior;  
384 continuação da organização de caminhadas pela freguesia; **Cultura** - pretendemos  
385 organizar e promover iniciativas que permitam à população ter mais perto de si o  
386 acesso a atividades culturais diversificadas; pretendemos organizar workshops de  
387 diversos temas e do interesse público; pretendemos assinalar o dia internacional dos  
388 direitos da criança; continuaremos a assinalar os dias importantes da história de  
389 Portugal, com o hastear da bandeira de Portugal e da freguesia; continuaremos a  
390 promover a publicação do Boletim Informativo; pretendemos realizar parcerias com  
391 as associações da freguesia em atividades de natureza cultural e desportiva; **Outras**  
392 **Atividades Cívicas e Religiosas** - continuar a apoiar o associativismo local; continuar  
393 a apoiar as associações e coletividades que tragam a cultura à nossa freguesia;  
394 colaborar com a paróquia sempre que nos for solicitado; **Comércio e Turismo** -  
395 continuar a gestão do mercado diário; organização do mercado de Natal. -----



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

396 Privilegiamos as relações institucionais, ouvimos as necessidades da população,  
397 fomentamos a sua participação na vida pública. -----

398 ----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** -----

399 Para intervir neste período inscreveu-se o membro Alexandre Jacinto, Ana Raquel  
400 Rosa e Luís Madaleno. -----

401 ----- **TÉCNICA CONTABILÍSTICA** -----

402 **Dr.ª Helena Ricardo** reiterou que, e após solicitar a palavra, que seria melhor primeiro  
403 ouvir o que o presidente tem a dizer sobre o orçamento, pois muitas das vezes após  
404 essa explicação muitas das perguntas ficam respondidas. -----

405 ----- **EXECUTIVO** -----

406 **Mário Pião** reiterou que para o ano 2022, o que existe é um orçamento realista em  
407 função daquilo que é o orçamento da junta de freguesia, esperando ter a  
408 colaboração e o apoio de toda a assembleia. O orçamento está dividido em  
409 despesas correntes e despesas de capital, é são estas que podem trazer para a  
410 freguesia mais valias e podem transformar alguns pontos mais atrativos para que as  
411 pessoas queiram visitar a aldeia e até, quem sabe morar. Vai ser um ano em que se  
412 vai dar continuidade às preocupações com a educação, ação social, com o  
413 desporto, tendo ainda um cuidado especial com as associações locais, fazendo  
414 parcerias para se poder promover Arroquelas. Para o ano 2022, o foque está na  
415 candidatura apresentada para o centro interpretativo do azeite, que para o  
416 orçamento da freguesia seria uma mais-valia. De salientar que caso a mesma seja  
417 aprovada, o financiamento para a construção do centro interpretativo será de 80%,  
418 tendo a Câmara Municipal assumido os restantes 20%. Caso a candidatura não seja  
419 aprovada, o executivo focar-se-á na criação de um parque verde multidisciplinar  
420 com várias temáticas, no entanto, estas teriam de ser analisadas em sede de  
421 assembleia de freguesia e com a população de Arroquelas. Este interesse na  
422 criação do referido parque verde, também, já foi abordado com o senhor presidente  
423 da Câmara Municipal de Rio Maior, o qual manifestou interesse em apoiar a  
424 construção do mesmo, nomeadamente, na compra o terreno em causa. O objetivo  
425 passa também pelo embelezamento das entradas da freguesia, iniciando pelo  
426 Parque de Merendas com a construção de um percurso pedonal. O orçamento da



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

427 junta é um pouco limitado e torna-se difícil sonhar muito alto, no entanto, espera-se  
428 poder concretizar as atividades pretendidas. O executivo encontra-se disponível  
429 para receber ideias, propostas vindas de todas as partes, para que possam ser  
430 analisadas e discutidas sempre em prol do bem-estar e do crescimento da nossa  
431 freguesia. O executivo está disponível e tem abertura para receber o que possa ser  
432 oferecido, para o desenvolvimento da nossa terra. -----

433 ----- FIM DA INTERVENÇÃO -----

434 ----- TÉCNICA CONTABILÍSTICA -----

435 **Dr.ª Helena Ricardo** reiterou que explicará a todos um pouco o orçamento. Referiu,  
436 que o orçamento é o documento mais importante que existe na freguesia, por ser a  
437 previsão de toda a receita e toda a despesa e não se pode receber qualquer  
438 importância ou gastar qualquer importância, que não esteja prevista pelo  
439 orçamento. Este ano um novo desafio surgiu, pois teve que ser efetuado o orçamento  
440 para 2022 e para os quatro anos a seguir indo até ao ano 2026, ou seja, vai para  
441 além do mandato. Solicitou aos membros que se focassem no ano 2022, uma vez que  
442 os anos seguintes são meramente indicativos, e todos os anos o orçamento terá que  
443 ser revisto. O Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) irá ser alterado, no  
444 entanto, o valor descrito no orçamento é exatamente o valor do ano anterior, isto  
445 porque o orçamento de estado não foi aprovado e ainda não é possível saber qual  
446 o valor do FFF para o ano seguinte. Todo o orçamento tem uma regra para a  
447 elaboração da receita que é a média dos dois anos anteriores, ou em caso de existir  
448 uma deliberação, é o valor da mesma. Exemplo disso, é que na delegação de  
449 competências existe uma deliberação que define qual o valor, e é esse que se insere  
450 no orçamento. Outra das situações é o valor das candidaturas que é um  
451 contrassenso, pois segundo a lei as candidaturas deverão ir ao orçamento depois de  
452 aprovadas e para fazer a candidatura é exigido que o valor conste no orçamento.  
453 Em relação à candidatura feita, reiterou que é de louvar pois são raras as juntas de  
454 freguesia a se candidatarem a estes fundos comunitários, ou porque não têm  
455 conhecimento ou porque não têm património para poder requalificar. Parabenizou  
456 o executivo pela iniciativa, e explicou que a candidatura era para 300 dias e que o  
457 mesmo foi dividido tanto na parte da receita como na parte da despesa no ano 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including 'AR' and 'Helena Ricardo'.



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

458 e 2023 e como tal 176.130,00€ (cento e setenta e seis mil cento e trinta euros) em dois  
459 anos. Em relação à despesa a mesma divide-se em despesas com pessoal, despesas  
460 correntes que é a aquisição de bens e serviços e as despesas de capital  
461 (investimentos) que corresponde ao plano plurianual de investimentos e são elas:  
462 centro interpretativo, aquisição de um terreno, requalificação do Kellas Parque,  
463 sinalização de trânsito, cemitérios, software para a sede da junta, software que tem  
464 a ver com a candidatura, equipamento administrativo, equipamento básico para  
465 serviço exterior, ferramentas e utensílios para serviço exterior, viadutos e arruamentos  
466 e obras complementares, parques e jardins e viação rural. Em exceção, encontra-se  
467 o ano 2026 que praticamente só está com despesas correntes, por não pertencer a  
468 este mandato. -----

469 ----- FIM DA INTERVENÇÃO -----

470 ----- MOVIMENTO INDEPENDENTE ARROQUELAS SIM -----

471 **Alexandre Jacinto** reiterou que apesar de toda a explicação, considera um  
472 orçamento sem ambição, que não existem *timings* para terminar, que a candidatura  
473 pode ou não ser aprovada, e que para o movimento é fundamental existir  
474 planeamento e organização para quando se faz um orçamento e depois na prática  
475 para que depois em assembleia possa ser explicado o caminho a seguir. E ao  
476 apresentar um documento deste tipo, deveria existir um enquadramento e mesmo  
477 até porque existem obras por terminar e seria fundamental antes de passar a outras  
478 obras, terminar as que já foram iniciadas. A falta de planeamento que já vem de trás  
479 continua a estar presente neste novo executivo. Considera a candidatura muito  
480 interessante e parabenizou a junta por se ter candidatado, e só tem pena que não  
481 tenham existido outras antes. Concluiu que gostaria de ter sabido atempadamente  
482 de toda a informação, com mais detalhe do que contempla a candidatura, se vai  
483 ter um funcionário, como vai funcionar, a despesa que o centro vai ter para a junta  
484 ao longo do ano, e essa informação deveria constar da candidatura. Para terminar  
485 quer expressar que as despesas de capital da junta de freguesia é cerca de 34%, e  
486 acha muito pouco e que se deveria ter ambição para mais. Questionou o executivo  
487 como vão ser pagas estas despesas da candidatura, e se a empresa que vai fazer a  
488 candidatura recebe à cabeça, recebe percentagem da candidatura, e acredita

AA

AA

AA

AA

Alexandre Jacinto

AA

AA



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

489 que se pode fazer mais. Para o Movimento Independente Arroquelas Sim, o  
490 orçamento é pobre e sem ambição, não sendo claro a nível de planeamento, o que  
491 se deve fazer para o ano 2022. -----

492 ----- **FIM DA INTERVENÇÃO** -----

493 ----- **MOVIMENTO INDEPENDENTE ARROQUELAS SIM** -----

494 **Ana Raquel Rosa** reiterou que tem duas questões em relação ao orçamento, e que  
495 uma delas é sobre a requalificação do Kellas Parque, o que vai ser feito em concreto,  
496 se é para o próximo ano, se é na parte exterior ou interior. E questionou sobre a  
497 colocação de painéis solares nos edifícios públicos e se isso está incluído no  
498 orçamento. -----

499 ----- **FIM DA INTERVENÇÃO** -----

500 ----- **PARTIDO SOCIALISTA** -----

501 **Luís Madaleno** reiterou que o orçamento é extremamente ambicioso, realçando  
502 novamente a mais-valia do centro interpretativo do azeite com o apoio aos fundos  
503 comunitários, o que é extremamente importante. Ficou com dúvidas se era para o  
504 terreno do triângulo ou se era para a situação do parque verde, considerando ser  
505 outra das mais-valias para a terra e era bom que fosse para a frente. -----

506 ----- **FIM DA INTERVENÇÃO** -----

507 ----- **EXECUTIVO** -----

508 **Mário Pião** reiterou que, e respondendo ao Luís Madaleno, não é a primeira vez que  
509 uma candidatura é aprovada, uma vez que há alguns anos foi aprovada uma  
510 candidatura para limpeza do rio, mas é a primeira vez em termos de património. ----

511 Em relação aos painéis solares reiterou que, e em resposta à Ana Raquel Rosa, está  
512 previsto na candidatura e se a mesma não for aprovada terá que se fazer outra coisa  
513 para esses mesmos efeitos. Quanto à requalificação do Kellas Parque, esta diz  
514 respeito à parte exterior, pois o mesmo já foi requalificado na parte interior. -----

515 Em resposta ao Alexandre Jacinto, reiterou que em termos de capital é pouco, mas  
516 como existem poucas receitas próprias, a junta depende do investimento que a  
517 Câmara Municipal disponibiliza. Reiterou, ainda, que não concorda quando refere  
518 que existe falta de planeamento, pois as obras que estão para concluir estão no



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

519 orçamento e são para serem terminadas, e é impossível dar uma previsão de quando  
520 terminarão, pois, dependente sempre da disponibilidade dos empreiteiros para  
521 realizarem os trabalhos. -----

522 ----- **FIM DA INTERVENÇÃO** -----

523 ----- **TÉCNICA CONTABILÍSTICA** -----

524 **Dr.ª Helena Ricardo** reiterou que a elaboração da candidatura é os 4.108,00€ (quatro  
525 mil cento e oito euros) mais IVA, e os 9.000,00€ (nove mil euros) correspondem  
526 também ao projeto da arquitetura, estando 50% da candidatura no ano 2022 e no  
527 ano 2023, estando tudo incluído no caderno de encargos. -----

528 ----- **VOTAÇÃO** -----

529 Passou-se de imediato à votação, com quatro votos a favor e três abstenções, sendo o  
530 documento **aprovado por maioria** com declaração de voto do Movimento  
531 Independente Arroquelas Sim. -----

532 ----- **DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

533 ----- **MOVIMENTO INDEPENDENTE ARROQUELAS SIM** -----

534 **Alexandre Jacinto** reiterou que a abstenção do movimento está relacionada com o  
535 facto de não ser o orçamento desejado, nem está de acordo com o que pretende  
536 para a freguesia de Arroquelas, e como tal não será um voto contra por achar que  
537 o executivo terá que ter um documento pelo qual se deverá guiar, esperando que  
538 não se cometa os mesmos erros de mandatos anteriores. A abstenção é como um  
539 voto de confiança ao executivo, para poderem assim demonstrar que o movimento  
540 está errado. -----

541 ----- **FIM DA DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

542 ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

543 ----- **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO** -----

544 ----- **PONTO NÚMERO TRÊS** -----

545 **Delegação de competências – valor dos contratos Interadministrativos e acordos de**  
546 **execução;** -----

547 Para deliberação a distribuição dos valores entre as rúbricas, nomeadamente:

548 **Correntes:** gestão e manutenção de edifícios municipais – 1.287,00€ (mil duzentos e



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

549 oitenta e sete euros); apoio às operações de proteção civil – 1.100,00€ (mil e cem  
550 euros): **Capital:** manutenção e reparação de vias municipais – 8.074,00€ (oito mil e  
551 setenta e quatro euros); requalificação do meio rural – 29.986,50€ (vinte e nove mil  
552 novecentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos). -----

553 ----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** -----

554 Não houve inscrições para intervir neste período, passando-se de imediato à votação  
555 do documento. -----

556 ----- **EXECUTIVO** -----

557 **Mário Pião** reiterou que em comparação com o valor do ano anterior, existe um  
558 acréscimo de quase 5.000,00€ (cinco mil euros), uma vez que a Câmara Municipal  
559 de Rio Maior solicitou que se colocasse mais 10% no valor do contrato  
560 Interadministrativo. -----

561 ----- **TÉCNICA CONTABILÍSTICA** -----

562 **Dr.ª Helena Ricardo** reiterou que o valor que vem da DGAL – Direção Geral das  
563 Autarquias Locais, é precisamente o mesmo, tem o valor mensal igual, mas o valor  
564 que vem da Câmara acresce 10% ao valor relativo ao ano anterior. -----

565 ----- **VOTAÇÃO** -----

566 Passou-se de imediato à votação com sete votos a favor, sendo o documento aprovado  
567 **POR UNANIMIDADE.** -----

568 ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

569 ----- **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO** -----

570 ----- **PONTO NÚMERO QUATRO** -----

571 **Doação de impressora Kyocera WC 7220 – Beltrão Coelho;** -----

572 **a)** Por iniciativa do Centro de Estar, foi solicitado uma impressora para trabalhos a  
573 realizar no mesmo; **b)** a empresa Beltrão Coelho, tem impressoras recondicionadas e  
574 doou uma à Junta de Freguesia para empréstimo ao Centro de Estar; **c)** a Junta de  
575 Freguesia não tem competência para aceitar doações, mas sim a Assembleia de  
576 Freguesia; **d)** a impressora encontra-se em boas condições, tendo apenas de ser  
577 adquiridos os toneres -----



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

578 **Para Deliberação:** -----

579 A aceitação de proposta da empresa Beltrão Coelho em doar a impressora à Junta  
580 de Freguesia de Arroquelas; levar a proposta à Assembleia de Freguesia para  
581 aceitação, deliberação do bem doado. -----

582 ----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** -----

583 Para intervir neste período inscreveu-se o membro Alexandre Jacinto. -----

584 ----- **EXECUTIVO** -----

585 **Mário Pião** reiterou que esta doação é relativa ao pedido feito pela Ana Nogueira à  
586 Beltrão Coelho de Santarém, no âmbito de ser necessário, a aquisição de uma  
587 impressora para o Centro de Estar. A empresa disponibilizou uma impressora  
588 recondicionada, em boas condições, e segundo os termos da alínea a) do número  
589 2.º do artigo 9.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, todos os artigos doados à junta de  
590 freguesia têm de ser aprovados e deliberados a sua aceitação em assembleia, sendo  
591 este o órgão com a competência para tal. -----

592 ----- **MOVIMENTO INDEPENDENTE ARROQUELAS SIM** -----

593 Alexandre Jacinto reiterou que finalmente a junta está a tratar de uma doação na  
594 forma correta. -----

595 ----- **VOTAÇÃO** -----

596 Passou-se de imediato à votação, com sete votos a favor, sendo o documento  
597 aprovado por **UNANIMIDADE**. -----

598 ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

599 ----- **OUTROS ASSUNTOS** -----

600 Não havendo inscrições neste ponto a presidente da mesa, Ana Dias, passou a  
601 palavra ao presidente da junta de freguesia, Mário Pião. -----

602 ----- **EXECUTIVO** -----

603 **Mário Pião** reiterou que não querendo tomar muito do tempo, pretendia informar a  
604 assembleia, de que por falha administrativa, as mesmas não constavam no  
605 documento das informações, mas que tinha decorrido uma reunião com o Eng.  
606 Cadoso, vice presidente da Câmara Municipal, acerca da situação da legalização  
607 do Centro de Estar, para que este passe a ser património da Junta de Freguesia de

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including 'AR' and 'Alexandre Jacinto'.



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

608 Arroquelas, e que tinha sido enviado um ofício aos CTT – Correios de Portugal, a  
609 solicitar uma reunião, afim de verificar qual viabilidade da criação de um posto de  
610 CTT, em Arroquelas. -----

611 ----- **PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA** -----

612 ----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

613 Para este ponto inscreveram-se os senhores José Barros, Rogério Bom e Sérgio Vivo. -

614 **José Barros**, pronunciou-se acerca da reabilitação urbana, e começou por informar  
615 a assembleia que, o concelho de Rio Maior tem apenas duas freguesias das dez  
616 existentes com um programa de áreas de reabilitação urbana, sendo elas a  
617 Freguesia de Rio Maior e a Freguesia de Marmeleira, solicitando que se arranjasse  
618 forma e que até porque era do interesse geral, tentar colocar a Freguesia de  
619 Arroquelas dentro dessas áreas, por existirem benefícios fiscais para quem queira  
620 reabilitar uma casa, em termos de IMI e em termos de IVA para a aquisição de  
621 materiais de construção. Foi informado pela Câmara Municipal de Rio Maior, que  
622 essa iniciativa teria de partir por parte da Junta de Freguesia, pedindo para integrar  
623 essa área, embora existam certos requisitos a cumprir. Neste sentido, solicitou à Junta  
624 de Freguesia de Arroquelas, se poderia tomar a iniciativa de Arroquelas ficar  
625 integrada na área de reabilitação urbana. -----

626 **Rogério Bom**, informou o executivo que no caminho para o Salgueirinho, existe um  
627 declive em relação ao alcatrão estando este muito mais alto em relação ao terreno,  
628 devido à passagem dos carros de transporte de madeira, solicitando à Junta de  
629 Freguesia, a possibilidade da colocação de Tout Venant, no local identificado. -----

630 **Sérgio Vivo**, reiterou que: **Largo da H2O**, os azulejos já foram feitos e adquiridos em  
631 2018, devendo os mesmos estarem na junta de freguesia para serem colocados;

632 **Kellas Parque**, a requalificação no seu interior ainda decorreu no anterior mandato,  
633 onde existia aquecimento o qual veio a verificar, após uma ida ao local, que o  
634 mesmo foi retirado sem colocação de um novo; **Nome de rua**, decisão e votação na  
635 atribuição do nome da rua e por ser uma proposta que já vinha como tendo sido  
636 votada em executivo, daí ter reiterado que essa votação tinha sido nula por a mesma  
637 ter ido a executivo sem constar na ordem de trabalhos. No que deveria ter sido uma  
638 deliberação de um voto de pesar, louvor, transformou-se numa atribuição de nome



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

639 de rua, e como não estava na ordem de trabalhos, não poderia existir votação e foi  
640 isso que na altura da assembleia foi salientado e acabou por se avançar com a  
641 votação. Em relação à sua exposição, tudo foi confirmado pela Comissão de  
642 Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) e  
643 **passando a transcrever:** "só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos  
644 na ordem do dia da sessão ou reunião". E foi referido pela mesma instituição que, a  
645 votação em executivo, terá de ser será nula, e a mesma terá de ter uma ação.  
646 Informação segue apensa à ata (Anexo 1). -----

647 ----- EXECUTIVO -----

648 **Mário Pião** reiterou que em relação aos azulejos, terá de perguntar ao anterior  
649 presidente onde os mesmos se encontram, e agradeceu as informações dadas pelo  
650 senhor Sérgio Vivo. Sobre o aquecimento no Kellas Parque, tem ideia de que os  
651 mesmos não funcionavam e que disparavam o quadro, mas é uma proposta  
652 aceitável para se debater e se o executivo, assim o entender, será deliberado no  
653 sentido de colocar o local mais acolhedor possível. O executivo não recebeu da  
654 CCDRLVT nenhuma informação no sentido de impugnar uma deliberação. -----

655 -----

656 **Sérgio Vivo** reiterou que a junta de freguesia não irá receber nenhuma informação,  
657 e por isso é que entendeu dirigir-se à assembleia para expor o sucedido. A  
658 informação foi sim enviada pelo seu correio eletrónico pessoal, e a mesma encontra-  
659 se na pose da senhora presidente da mesa da assembleia de freguesia, por isso a  
660 mesma poderá encaminhar para o email da junta de freguesia para que se possa  
661 impugnar a deliberação. -----

662 ----- EXECUTIVO -----

663 **Mário Pião** reiterou que como foi uma resposta enviada para o senhor Sérgio Vivo,  
664 terá que ser questionado se deve ou não a junta de freguesia tomar uma ação nesse  
665 sentido. Explicou que um voto de louvor ou nome de rua, só será realizado quando  
666 todos os membros da assembleia estejam de acordo, ou seja, que tenha sido uma  
667 decisão aprovada por unanimidade. Em relação à situação apresentada pelo  
668 senhor Rogério Bom, terá que se deslocar ao local para averiguar o local e qual será  
669 a melhor solução para o mesmo. Em relação à questão apresentada pelo senhor

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large 'A' and 'R'.



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

AR

670 José Barros, irá falar com a Câmara Municipal de Rio Maior, afim de obter mais  
671 informações acerca da viabilidade da reabilitação urbana. -----

672 ----- **ENCERRAMENTO** -----

673 Quando eram vinte horas e trinta minutos, a presidente da mesa da assembleia de  
674 freguesia deu por encerrada a sessão, tendo eu, Vera Lúcia Lisboa Pião, redigido esta  
675 ata, composta por um total de páginas em número de vinte e cinco páginas, que  
676 será assinada após leitura e aprovação por esta Assembleia de Freguesia. -----

Regras Junta  
[Handwritten signatures]

677 -----

678 ----- **PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA** -----

679 ----- *Ana Carolina Lourenço Dias* -----

680 -----

681 ----- **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA** -----

682 ----- *Nuno Pedro Amado* -----

683 -----

684 ----- **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA** -----

685 ----- *esposa de Luis Pedro Feneis* -----

686 -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
ARROQUELAS**

**ANEXOS  
DA  
ATA**

*Alameda  
Junta*  
*[Signature]*

18 DEZEMBRO  
2021

A 01

**ANEXOS**

**De:** Sérgio Vivo <svivo74@gmail.com>  
**Enviado:** 15 de dezembro de 2021 12:21  
**Para:** Assembleia Freguesia  
**Assunto:** Fwd: Impugnação de Deliberação do Executivo da JF Arrouquelas  
**Anexos:** S12515-202110-VP.pdf; I16671-202109-DSAJAL\_DAJ.pdf

Bom dia Cara Presidente da MAG de Arrouquelas.

Venho por este meio dar conhecimento a esse órgão da resposta da CCDR-LVT à minha exposição referente à Ponto "VOTO DE PESAR, LOUVOR E RECOMENDAÇÃO NOME DE RUA/TRAVESSA - JOSÉ FIALHO CAETANO", deliberado em AF de dia 26JUNHO2021.

Relembro que na altura da apresentação deste ponto alertei a Mesa e os presentes para a possível ilegalidade da Atribuição de Nome de RUA/TRAVESSA, apresentando factos e documentos que fundamentavam esse meu alerta.

Infelizmente, por influência e coação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia na altura, a Srª Presidente da MAG foi, literalmente forçada, a sujeitar a votação uma deliberação que se confirma agora, pelo parecer anexo, terá de ser considerada NULA, não só a da AF, como também a do próprio Executivo da JF.

A leitura do parecer da CCDR-LVT explica de forma clara os motivos de tal NULIDADE E NECESSÁRIA ACÇÃO mas destaco

**APRECIACÃO:**

**PONTO 4**

*"Só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão ou reunião."*

**PONTO 8**

*"se a competência para atribuir a designação das ruas é da Câmara Municipal de Rio Maior, logo a Junta de Freguesia de Arrouquelas não podia deliberar sobre a atribuição da designação da Rua com o nome de José Fialho Caetano, na medida em que não detém a competência sobre esta matéria."*

**PONTO 16**

*"Em regra, os atos nulos não produzem quaisquer efeitos na ordem jurídica, independentemente da declaração de nulidade, são sindicáveis a todo tempo perante os Tribunais Administrativos e podem fazer incorrer os seus autores em responsabilidade civil, financeira e disciplinar."*

**CONCLUSÕES:**

**PONTO 2**

*"Nesta conformidade, afigurasse-nos que a deliberação de atribuir o nome de José Fialho Caetano a uma Rua da Freguesia de Arrouquelas é nula e de nenhum efeito, por se tratar de competência própria da Câmara Municipal de Rio Maior."*

**PONTO 3**

*"O vício de nulidade da deliberação em apreço deverá ser sanado pelo novo órgão executivo decorrente das recentes eleições autárquicas, declarando, em sede de Reunião do Executivo, a nulidade da deliberação e apresentando nova proposta fundamentada e aprovada à Câmara Municipal para que atribua o nome de José Fialho Caetano, à Rua."*

Aproveito ainda para salientar que, tal como referido por mim na Sessão de 26Junho2021, para além desta questão de NULIDADE, o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia N.º69/2007 da CM Rio Maior, refere no PONTO 2 do ART.º9.º CRITÉRIOS NA ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS, que **"Não se atribuirão antropónimos de personalidades sem ter decorrido um ano da data da sua morte..."**, o que todos sabemos não se verificava à data da referida deliberação, pois o óbito ocorreu a 31 de Janeiro de 2021.

Posto isto solicito à MESA e à AF que faça cumprir com o parecer anexo.

Grato pela atenção,  
Sérgio Vivo

----- Forwarded message -----

De: **Margarida Cucharra** <[margarida.cucharra@ccdr-lvt.pt](mailto:margarida.cucharra@ccdr-lvt.pt)>

Date: sexta, 8/10/2021 à(s) 12:28

Subject: RE: Impugnação de Deliberação do Executivo da JF Arrouquelas

To: Sérgio Vivo <[svivo74@gmail.com](mailto:svivo74@gmail.com)>

Cc: <[presidencia@ccdr-lvt.pt](mailto:presidencia@ccdr-lvt.pt)>

Exmo. Senhor,

Em resposta à solicitação que dirigiu a esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a coberto do email infra, somos a remeter a V. Exa., o ofício com a referência S12515-202110-VP e a Informação n.º I16671-202109-DSAJAL/DAJ.

Com os melhores cumprimentos,

MARGARIDA CUCHARRA

Diretora de Serviços de Apoio Jurídico

e à Administração Local



Rua Alexandre Herculano, 37

1269-053 Lisboa

Portugal

T: +351 213 837 100

F: +351 213 837 192

[margarida.cucharra@ccdr-lvt.pt](mailto:margarida.cucharra@ccdr-lvt.pt)

<http://www.ccdr-lvt.pt/>

AR  
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**De:** Sérgio Vivo [mailto:[svivo74@gmail.com](mailto:svivo74@gmail.com)]  
**Enviada:** quarta-feira, 30 de junho de 2021 23:08  
**Para:** [geral@ccdr-lvt.pt](mailto:geral@ccdr-lvt.pt)  
**Assunto:** Impugnação de Deliberação do Executivo da JF Arrouquelas

Bom dia,

Chamo-me **Sérgio António Bento Vivo**, com CC n.º **10225199**, válido até **04/01/2028**, legalmente eleito nas eleições de **01 de Outubro de 2017** para a **Assembleia de Freguesia de Arrouquelas (Rio Maior)**, tendo na **Tomada de Posse** sido eleito para o **Executivo da Junta**, onde desempenho a função de **Tesoureiro**.

Venho por este meio denunciar a V. Exas. uma situação ocorrida na última **Sessão do Executivo (Extraordinária)**, que teve lugar no passado dia **21JUN2021**, e cuja ordem de trabalhos (**DOC1**) não continha um Assunto (**DOC2**) que foi depois **deliberado pelo executivo, sem sequer ser proposta a sua inclusão na OT**, sendo a mesma, **proposta e deliberada no PONTO 2.8** que dizia apenas **Voto de Louvor: José Fialho Caetano (1946-2021)**.

Tratou-se, como se pode confirmar no referido **DOC2**, de uma **proposta de atribuição de Rua/Travessa** com o nome do referido **José Fialho Caetano**.

Não está em causa a pessoa, ainda que esse assunto seja discutível, mas sim a forma como a mesma foi apresentada e deliberada sem constar da OT.

Devido ao cansaço (era o último ponto da sessão e não tem sido tarefa fácil lidar com o autoritarismo anti-democrático do Sr. Presidente e Secretário conivente), na altura não me apercebi da ilegalidade - **Ter sido VOTADA e APROVADA uma proposta que não constava da OT** mas, ainda assim, dada a complexidade da decisão, e o facto de ter sido **confrontado com a mesma no minuto antes de esta ser apresentada em reunião**, assim como da documentação que lhe servia de base, entendi por bem me **Abster** na votação de atribuição de **Nome de Rua/Travessa**, solicitando a separação em relação ao **voto de Pesar (O de Louvor nem foi referido na proposta apresentada)**.



Tendo-me apercebido posteriormente da situação e como sabia que iria ser sujeita a votação em **Assembleia de Freguesia 02/2021 de 26JUN2021** (ainda que não fosse obrigatório por lei), decidi fazer uma **exposição oral à Mesa e ao plenário** na altura da votação da mesma.

Refira-se que também este tema não constava da **OT inicial (DOC3) da referida AF**, mas apenas da lista de anexos (**DOC4**), tendo sido **adicionado à referida sessão da AF**, à semelhança de outros 2 temas (**DOC3a**), com a autorização dos respectivos membros.

Pese embora a minha exposição, acrescida do facto de que segundo o **Regulamento Municipal de Toponímia CMRio Maior - Reg69/2007 (DOC7)** dizer no **PONTO 2 do Artº 9º "Não se atribuirão antropónimos de personalidades sem ter decorrido um ano da data da sua morte..."**, algo que também fiz saber ao plenário, a **Sr.ª Presidente da MAG**, pressionada e muito pelo **Sr. Presidente de Junta**, acabou por manter a votação sobre uma **Deliberação que tem, a meu ver, valor NULO**, e que também neste órgão, teve o documento (**DOC6**) de argumentação/proposta apresentado no minuto anterior ao da introdução do assunto.

Posto isto, venho solicitar a V. Exas uma posição perante tal situação, baseada numa **Deliberação sem qualquer sustento legal**, devendo ser por isso **considerada NULA**, com a agravante de que, mesmo que tivesse sido feita de acordo com a lei, que não o foi, e constasse da **OT do Executivo**, não poderia ser proposta tendo em conta o **Ponto2 do Art.9º do Regulamento 69/2007 da CMRM**.

Grato pela vossa atenção,

Aguardo as vossas considerações com a celeridade possível,

Junta de Freguesia de Arroquelas



MUNICIPIO DE RIO MAIOR  
Rua Principal, 265  
2040-031 ARROQUELAS



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

Sérgio Vivo [Tesoureiro]

Tel/Fax (+351) 243 949 465 Tim (+351) 962 936 922

[www.arroquelas.cmrm.pt](http://www.arroquelas.cmrm.pt)



[jfarrouquelas](https://www.facebook.com/jfarrouquelas)

Esta mensagem é enviada através de e-mail. Se não se reconhece o remetente ou o conteúdo, não se deve considerar legítima e não se deve divulgar o conteúdo para terceiros. Se não se reconhece o remetente, não se deve divulgar o conteúdo para terceiros. Se não se reconhece o remetente, não se deve divulgar o conteúdo para terceiros.

*entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação.»*

4. Por sua vez, de acordo com o art.º 50.º da LAL: «1 - Só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão ou reunião. 2 - Tratando-se de sessão ordinária de órgão deliberativo, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode o mesmo deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia.»
5. Das transcritas normas, decorre claramente que os órgãos das autarquias locais só podem deliberar sobre matérias que são da sua competência. A ordem do dia deve conter todos os assuntos a submeter à reunião do órgão. O órgão só pode deliberar sobre os assuntos incluídos na ordem do dia, exceção feita, no caso de sessão ordinária do órgão deliberativo, nas condições fixadas no n.º 2 do art.º 50.º.
6. Aqui chegados e aplicando as regras legais ao caso concreto da Reunião Extraordinária do Executivo da Junta, de 21.06.2021 onde foi apresentada, discutida e votada a proposta de atribuir o nome de José Fialho Caetano a uma Rua da Freguesia sem que esta proposta constasse da ordem do dia e sem que fosse deliberado sobre a possibilidade da sua integração na ordem do dia para ser apresentada, apreciada e votada nesta Reunião para efeitos de ser submetida a decisão da Câmara Municipal de Rio Maior, consideramos que a deliberação é nula por ser alheia às competências da Junta de Freguesia, conforme explicaremos.
7. São competências próprias da câmara municipal: - **estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;** - **estabelecer as regras de numeração dos edifícios** «cf. alíneas ss) e tt) do n.º 1 do art.º 33º da LAL».
8. Por conseguinte, se a competência para atribuir a designação das ruas é da Câmara Municipal de Rio Maior, logo a Junta de Freguesia de Arroquelas não podia deliberar sobre a atribuição da designação da Rua com o nome de José Fialho Caetano, na medida em que não detém a competência sobre esta matéria.
9. No entanto, entendemos que se a proposta constasse da ordem do dia da Reunião de 21.06.2021, deveria, com a necessária fundamentação, ser apresentada, discutida e votada para efeitos de ser submetida à Câmara Municipal a fim de esta atribuir a designação de José Fialho Caetano, à Rua.
10. Na verdade, a deliberação é nula por ser alheia às competências da Junta de Freguesia, verificando-se aqui usurpação dos poderes da Câmara Municipal pela Junta de Freguesia. Isto é, a Junta de Freguesia nunca pode deliberar sobre matérias que não sejam da sua competência.
11. Sobre o regime das nulidades, importa destacar o art.º 59.º da LAL, onde se preceitua: «1 - São nulos os atos para os quais a lei comine expressamente essa forma de invalidade. 2 - São, em especial, nulos: a) Os atos que prorroguem ilegal ou irregularmente os prazos de pagamento voluntário dos impostos, taxas, derramas, mais-valias e preços; b) As deliberações de qualquer órgão das autarquias locais que envolvam o exercício de poderes tributários ou

18. Sucede, porém, que ocorreram eleições para os órgãos das autarquias locais recentemente. Neste contexto, uma vez que nos termos dos artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o novo órgão executivo assume todos os direitos e obrigações decorrentes do anterior executivo, pelo que deverá o novo Executivo que resultar desta eleição adotar as mencionadas diligências para efeitos de regularização do processo.

### III - Conclusões.

1. Os atos e as deliberações dos órgãos das autarquias locais estranhas às suas atribuições e competências, são sancionados com a nulidade.
2. Nesta conformidade, afigura-se-nos que a deliberação de atribuir o nome de José Fialho Caetano a uma Rua da Freguesia de Arroquelas é nula e de nenhum efeito, por se tratar de competência própria da Câmara Municipal de Rio Maior.
3. O vício de nulidade da deliberação em apreço deverá ser sanado pelo novo órgão executivo decorrente das recentes eleições autárquicas, declarando, em sede de Reunião do Executivo, a nulidade da deliberação e apresentando nova proposta fundamentada e aprovada à Câmara Municipal para que atribua o nome de José Fialho Caetano, à Rua.

Eis o que sobre o assunto se informa e se submete à consideração superior.

A Técnica Superior Jurista,

*Conceição Nabais*